



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2013

Súmula: Referenda a doação de equipamentos de informática inservíveis ao serviço público, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Departamento de Engenharia de Ivaiporã.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

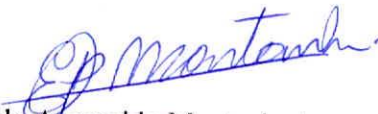
Art. 1º - Fica referendada a doação de equipamentos de informática inservíveis ao serviço público, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Departamento de Engenharia de Ivaiporã, conforme anexo I.

Art. 2º - A doação dos itens mencionados no Artigo anterior destinar-se-ão exclusivamente a atividade desenvolvida pelo Departamento de Engenharia deste município, ficando proibida sua utilização, mesmo que parcial, para outros fins que não o determinado.

Parágrafo Único – O não cumprimento do disposto neste artigo configurará infração que implicará a imediata reversão dos bens ao Poder Legislativo mediante Decreto baixado pelo seu Presidente, revogando a doação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo será afixado no lugar de costume e entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


José Aparecido Peres
1º Secretário


Ailton Stipp Kulcamp
Vice-presidente


Sebastião Bonfim Matos
2º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2013

Súmula: Referenda a doação de equipamentos de informática inservíveis ao serviço público, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Departamento de Engenharia de Ivaiporã.

PARECER:

A Comissão acima enunciada, ao examinar o mérito do Projeto de Decreto em pauta, resolve emitir parecer favorável à sua aprovação, uma vez que os equipamentos de informática não têm mais serventia para a Câmara de Vereadores que está equipada com equipamentos mais modernos.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

Nadir Maciel

Fernando Rodrigues Dorta


Ailton Stipp Kulcamp



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Quantidade	Descrição	Modelo / Marca
01	Monitor 17 polegadas	AOC
01	Gabinete	Satélite
01	Teclado	Satélite
01	Estabilizador	Revolution
01	Mouse	
01	Jogo de caixa de som	Satélite

Ivaiporã, 03 de outubro de 2013.

Exmo. Senhor
Edivaldo Aparecido Montanheri
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Ivaiporã – Pr.

Senhor Presidente:

Eu, Carlos Roberto Egidio, funcionário público municipal de Ivaiporã, lotado no Departamento de Engenharia, portador da CI/RG nº 4.551.548-6 – SSPPR, venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, na forma de empréstimo por tempo determinado, se possível for, nos fornecer equipamentos de informática já baixados no patrimônio dessa Casa Legislativa, e que por ventura não atendam mais as necessidades administrativas dessa Casa, os quais poderão nos ser úteis, conforme segue; 01 – Monitor, 01 – CPU, 01 – Teclado, 01 Estabilizador, 01 – Mouse e 01 Jogo de caixas de som.

Ao ensejo, aproveito para reiterar meus protestos da mais alta estima e respeito.

Atenciosamente,



CARLOS ROBERTO EGIDIO

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 9535/13

Ivaiporã, 03 de 10 de 2013

